

CIC

NASCIMENTO

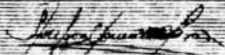
09.08.56

INSCRIÇÃO NO CPF

193 399 351 15

CONTRIBUINTE

JOSE MARCIO DE ARRUDA E SA


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 997

Nome Levi Marcio de Almeida e Sá

Natural Quilombá - M.T.

Filiação Jose Carlos de A. e Sa
e Tracy D. de A e Sa

Data de Nasc. 09/08/56

U.S. Natalidade - M.T.
Saúde do Estado de Mato Grosso



MAT. 000

Examinado em 27/04/83
Válido até 29/04/84

MÉDICO

Examinado em 17/9/84

Válido até 17/9/85

Dr. Dirceu Tonolo

CPR 20149800-0

CRM 8710MT 871

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 98.815

INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

Nome José Marcio de Arruda e Sá

09.08.56

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá-Mt

NATURALIDADE

Casado

ESTADO CIVIL

José Carlos de Arruda Sá e Iracy Dias de Arruda Sá

FILIAÇÃO

Fun. Publico

Rua 24 de Outubro 815

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 125ª

SEÇÃO

Insc. 07.02.75

ASSINATURA DO ELEITOR

D. Marlonso Alonso Ribeiro

EM

Juz. Eleit. 1ª 7-75

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4/1

JUIZ

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

NOME DO EMPREGADO JOSE MARCIO DE ARRUDA SA			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.02195.41			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA	
	065/507002	00000	14/09/84	14/09/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPT ANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO: CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/07/85	SALDO ANTERIOR	381.530,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	42.783,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	77.138,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	77.138,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	106.686,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	77.138,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	262.680,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 569.603,00	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 455.490,00
		TOTAL 1.025.093,00

**FUNDO DE RENDA FIXA E FUNDO DE AÇÕES DO BANCO CIDADE.
SÉRIE E COMPETÊNCIA NA VALORIZAÇÃO DE SEU DINHEIRO.**

Soldo Anterior

at

Nov

Dez.

1.025.093

1.138

1.138

1.138

1.256.507

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT 003.414.0530001-35

PALATICO PAISAGIOS CPA 18.000 CUIABA

01/07/85	JCM CREDITAD3	INDICE 0,38335201	565.630,00
01/07/85	DEPOSITO	CUIABA	37.138,00
01/07/85	JCM CREDITAD3	INDICE 0,37825901	109.889,00
01/07/85	DEPOSITO	AGV/85	37.138,00
01/07/85	DEPOSITO	JUL/85	37.138,00
01/07/85	DEPOSITO	JUN/85	42.783,00
01/07/85	DEPOSITO		381.930,00

1.025.093,00 422.490,00 502.603,00



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
NR. 285246-A
CSM

RA

NOME

JOSÉ MARCIO DE ARRUDA E SÁ

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

NCA

FILIAÇÃO

PAI: José Carlos de Arruda e Sá

MÃE: Iracy Dias de Arruda e Sá

DATA NASC.

NATURALIDADE

19AG056

CUIABÁ - MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1974

POR ter sido incluído no Excesso do
Contingente.

COMANDANTE DO CHEFE
Hélio Tharsis Coe Centeno
Major CH 3º SEC/30º CSM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

* DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 01 - CURRICULUM VITAE.
- 02 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
- 03 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO - (FOTOCÓPIA), SO MENTE PARA OS TÉCNICOS.
- 04 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- 05 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR .
- 06 - CARTEIRA DE SAÚDE.
- 07 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 08 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 09 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DE - PENDENTES.
- 10 - 01 - (Uma) FOTO 3x4
- 11 - ENDEREÇO.
- 12 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE -(CIC). (FOTOCÓPIA)
- 13 - NÚMERO DO PASEP OU PIS.
- 14 - FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

2244/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretor Presidente	DATA	18/06/86
PARA	Diretora Administrativa Financeira	Nº DA C.I.	33/86
ASSUNTO			
Com a presente venho solicitar de V.Sª, que seja lotado na Unidade de Planejamento o Sr. TOMAS SANDOR GRUNWALD, à partir desta data.			
<i>Ol CEADIRAF</i> <i>M lotar na Unidade</i> <i>de Planejamento o</i> <i>referido servidor, con-</i> <i>forme solicitação do</i> <i>Sr. Diretor Presidente.</i>		Atenciosamente <i>Roberto Loureiro</i> ROBERTO LOUREIRO Diretor Presidente	
<i>Odilza P. da Matta</i> Odilza Dinheiro da Matta Diretora Adm. Financeira - CODEMAT -		<i>Leuado em Folha de Planejamento</i> <i>de</i>	
ENVIADO POR	Roberto Loureiro	DESTINADO A:	Odilza P. da Matta
		RECEBIDA	EM

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 19-06-86

D. A. G.

Devolver a efeitos
as, com os dados anotações.

Em 23/06/86

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

AO
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devol-
ver à esta Direção para
outras providências.

Em 19/6/86.

 - CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

AO
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 23/6/86.

 - CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

33/86-18.06-86-Diretor Presidente



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.990

Nome do Empregado: JOSÉ MÁRCIO DE ARRUDA E SÁ

Residência: Rua 24 de Outubro, 185

Telefone:



Côr branco

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 28 anos, Data de Nascimento 09 / 08 / 56 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil casado Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai JOSÉ CARLOS ARRUDA E SÁ Nacion. brasileiro

Mãe IRACY DIAS DE A. E SÁ Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 65507 Série 00002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº 285246 Série A

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 14.09.84

Cargo que ocupa Motorista N.07

Remuneração R\$ 305.595,00

Forma de Pagamento mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de setembro de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: JOSÉ MÁRCIO DE ARRUDA E SÁ						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO: 09.08.56		NACIONALIDADE: Brasileira							
NATURALIDADE: Cuiabá-MT		PROFISSÃO: Motorista							
ENDEREÇO: Rua 24 de Outubro, 185									
PAI JOSÉ CARLOS ARRUDA E SÁ				ESTADO CIVIL: Casado					
MAE IRACY DIAS DE A. E SÁ									
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO									
RG. Nº 248.501		DATA / /		SÉRIE:					
ORGÃO EXPEDIDOR									
CART. PROF. Nº 65507		SÉRIE 00002		DATA EXP.: / /					
CART. DE RESERVISTA Nº 285246-A		CATEGORIA		REG. MILITAR:					
TÍTULO Nº 98.815		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 125ª					
ESTADO: MT		CPF. Nº 183399351-15		PASEP Nº 1.702.093.761-4					
3 - DADOS FUNCIONAIS									
DATA DA ADMISSÃO: 14.09.84		FUNÇÃO: Motorista							
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 14 / 09 / 84							
4 - ANOTAÇÕES									
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO						
14.09.84 14.09.85									

DADOS PESSOAIS

R.G. : nº 248 501 - SSP - Cuiabá-MT

CURSOS REGULARES

Nome do Estabelecimento de ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR NILO PÓVOAS

C.U.I.A.B.Á. - MT

Data de inicio e conclusões:- 1 975, digo, início em 1 971 e conclusão em 1 975.-

Cuiabá, ... de ... de 1984

José Márcio de Arruda e Sá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e Nascimento
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge

Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 12-A

FOLHA n. 286 V

TÉRMO n. 11.613

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança de sexo Feminino nascida no dia 27 de Junho de 1978 às
21:00 horas, n. esta Capital

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

com o nome de

.....ANA PAULA OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ.....

filh A do cidadão JOSÉ MARCIO DE ARRUDA E SÁ

e de D^a ALCIONE MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ

Registrado 03 de Julho de 1978

Obs: declarante o Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 03 de Julho de 1978

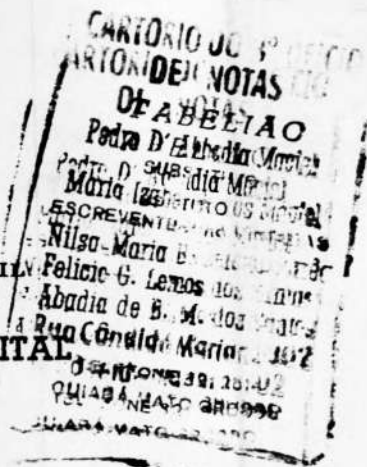
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Baduró, 293

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Gen. Ponce F.
Av. Rio Branco, 114



Pedro D'Abbadia Maciel
TABELLAO

Oficial do Registro Civil

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTONIO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão.
alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 12 anos e 6 meses.

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Lindlaré, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 04/B...

FOLHA n. 013...

TÉRMO n. 913...

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão JOSÉ MARCIO DE ARRUDA E SÁ //
e dona Alcione Maria de Oliveira //
ele nascido Cuiabá MT ... à 09 de Agosto ... de 1.956...
filho de José Carlos de Arruda e Sá //
e dona Iracy Dias de Arruda e Sá //
ela nascida Campo Grande MS ... à 17 de Dezembro de 1.960...
filha de Benvindo Martins de Oliveira //
e de dona Odete Nogueira de Oliveira //
a qual passará a assinar-se: ALCIONE MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ //
Casamento realizado a 28 de Maio ... de 1.977... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n. I a IV
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens //

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de Janeiro de 1984.

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOSE MÁRCIO DE ARRUDA E SÁ.**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **65507 - Série 00002**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaaguás - Bloco Seplan -**

(endereço)

Cuiabá

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 14 de setembro de 1984.

(Local e data)

X

[Assinatura]
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **Cidade de São Paulo S/A.**

localizada à Rua **Pedro Celestino -**

(carimbo e assinatura)

[Assinatura]
- CODEMAT -
n.º.....
Luciz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOSÉ MÁRCIO DE ARRUDA E SÁ.**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **65507** - **Série 00002**, empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**,
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - Bloco Seplan -**,
(endereço)

Cuiabá, Estado **Mato Grosso**,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

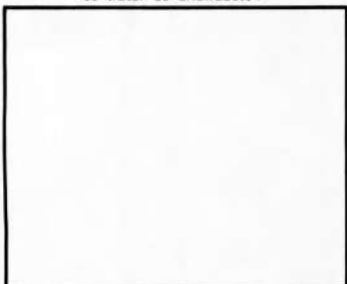
Cuiabá(MT), 14 de setembro de 1984.

(Local e data)

X

Luiz
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A.**

localizada à Rua **Pedro Celestino -**

(carimbo e assinatura)

Luiz
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

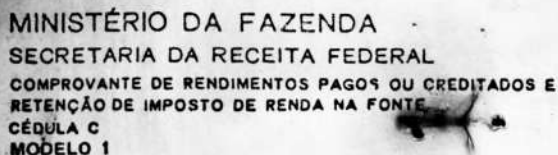
CÓD. 15103



CPA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ MARCIO DE ARRUDA SÁ	DATA DA ADMISSÃO: 14/09/84	GRUPO Nº							
01/01/85	534.791-			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
01.07.85	964.228			CARGO: MOTORISTA	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº							
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$ 3							
				LOTAÇÃO: GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$ 2							

[illegible]



CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

02 AND BASE.

N. CPF

NOME

ENDERECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

JOSE MARCIO de ARRUDA SA

N. • C.F.F.

CONTROL 1

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

SALARIO	1.079,769	.00	.00
13º SALÁRIO	101,868	.00	.00
GRATIFICAÇÃO		.00	.00
ADICIONAL		.00	.00
ABONO PECUNI-ARIO		.00	.00
HORAS EXTRAS		.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00	.00
		.00	.00
TOTAL	1.181,637	.00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	.00	.00	3.º	162.984 .00	.00
2.º	.00	.00	4.º	1.018.653 .00	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	92.544	.00
SEGURO	11.904	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		.00
ASPEMAT		.00
ASC	26.374	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
		.00
		.00
TOTAL	130.822	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CFS

SAL.FAMÍLIA	52.748	.00
DIÁRIAS		.00
		.00
		.00
TOTAL	52.748	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 14.09.84
 Classe:
 Nível:
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

Nome: JOSÉ MARCIO DE ARRUDA S.A
 Profissão:
 Cargo: Motorista
 Exercício: 1.984
 Gab. do Governador- Csa Civil
 Lotação:
 C.P.A.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
14.09.84	305.595		

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER					151.158'	280.883'	284.827'	284.827'	101.868'
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS	
Salários				162.984'	305.595'	305.595'	305.595'		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias								04/2	
Sub-Total									
Salário Família				9.718'	9.718'	16.656'	16.656'		
Ajuda de Custo									
13.º Salário								101.868'	
TOTAL DOS PROVENTOS				172.702'	315.313'	322.251'	322.251'		
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL	
IPEMAT-Cont.				13.853'	26.739'	25.926'	25.926'		
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros				2.832,00	2.832'	3.120'	3.120'		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT				4.859'	4.859'	8.328'	8.328'		
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ MARCIO DE ARRUDA SÁ	DATA DA ADMISSÃO: 14 / 09 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
	1.825,76			CARGO: MOTORISTA	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº
	1.805,78			EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02
				LOTAÇÃO: SAB DO GOV P.M. V. GRANDE		

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.825,76	1.825,76	1.805,78											
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,00	60,00	80,40											
TOTAL DOS PROVENTOS	1.885,76	1.885,76	1.886,18											
IAPAS	159,75	159,75	153,49											
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			60,19											
SEG. BOA VISTA	2,18	2,18	2,18											
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	13,69	13,69	13,54											
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1.710,14	1.710,14	1.656,78											
VISTO														

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S. _____

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIA BA MT _____

Nome do Empregado JOSE MARCIO DE ARRUDA E SA N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa / / Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	10	de	MAIO	de 19	85	Cr\$	16.656,
Alterado em	01	de	novembro	de 19	85	Cr\$	30,00
Alterado em	01	de	maio	de 19	86	Cr\$	40,00

OBSERVAÇÕES : _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19 _____

(ass.) _____

Alterado em 01 de março de 1987 Cr\$ 60,40

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

4/ Jucyana

Olhar
Revisão

Nº PROTOCOLO: 1.067/86

Nº PROCESSO: 1.008/86

DATA 16 / 04 / 86

SAIV

P.V. 6
SEM CONVENIO

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DO SERVIDOR DESTA CIA, O SR. JOSÉ MÁRCIO DE ARRUDA E SÁ, A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OJEMAT	
Protocolo Nº	1.067/86
Processo Nº	1.008/86
Data	16/04/86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
F.S.N. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande, 16 de abril de 1986

EXMº SR.

DR. GUSTAVO DE ARRUDA

DD; DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Prezado Amigo

Estamos apresentando a Vossa Excelência, o senhor JOSÉ MÁRCIO DE ARRUDA E SÀ, funcionário desse conceituado Órgão, atualmente à disposição desta Prefeitura, o qual gostaríamos que continuasse prestando serviços neste Órgão, pois necessitando do referido servidor. Trata-se de pessoa da nossa inteira confiança, razão porque temos interesse na permanência conosco.

Certos de podermos contar com a especial atenção de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
P.S. N.º 02

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº (a) Sr.(a)

JOSE MARCIO DE ARRUDA E SA

RUA 24 DE OUTUBRO , 185

N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 11 de abril de 1986.

Atenciosamente

~~CODEMAT~~

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

Anexo ao Processo Nº 1.008/86

De 16/ 04/ 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF
17.04.86

[Handwritten signature]

A Ca para incluir no Conselho
com a Prefeitura Municipal.

Em 17/4/86

[Handwritten signature]

A
Srv. Alm. Geral
para providências conforme
despacho da Sr. Alm. G. Induice

Em 17/4/86



CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

CODEMAT
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 8 MAI 1986 - 001253

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.253/86

Nº PROCESSO: 1.184/86

DATA 06 / 05 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE /MT.

ASSUNTO

SOLICITA A RECLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR DESTA CIA, JOSÉ MÁRCIO DE ARRUDA E SÁ
A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande, 02 de maio de 1986

ILM^a SR^a

DR^a ODILZA PINHEIRO DA MATA

MD; DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	1.953/86
Processo N°	1.184/86
Data	06/05/86
Serviço de Protocolo	

Prezada Amiga

Com esta, temos a satisfação de apresentar o nosso amigo JOSÈ MÁRCIO DE ARRUDA E SÀ, servidor desse órgão, que exerce a função de Motorista e atualmente se encontra à disposição desta Prefeitura, servindo no Gabinete do Prefeito.

Gostaríamos de contar com a especial colaboração e apoio de Vossa Senhoria, no sentido de que seja viabilizada a elevação do referido servidor para N/12, pois trata-se de uma reivindicação justa.

Esperando contar com atenção de Vossa Senhoria, a agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo que nos colocamos à vossa inteira disposição, desejando uma profícua administração à frente da Diretoria Administrativo Financeiro da Codemat.

Atenciosamente

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

16 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.184/86

DE 06 / 05 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF,

Em 08.05.86

Lhmon

Luiz Carlos Armani
Diretor Presidente
- CODEMAT -

a Lo. A. G.

p/ informar o nível do referido servidor e informar
quando o mesmo foi contratado por
esta cia.Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 08/05/86.

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.Em 08/05/86.
CODEMATVilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A. D. A. G.

Informamos a D. S. que o ser-
vidor é contratado por esta cia. desde
14109184, como motorista nível 07.
Salário CZB 2.275,00. Atualmente lota-
do na Prefeitura Municipal de Car-
zeira Grande.

Em 08/05/86



-CODEMAT-

Haguer Vieira

Nilza J. Vargas Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEN/DIRAF

Faz a informaçõs ao setor de
Adm. de Pessoal, submetido à aprovação de V. Sa.

C. 815-186

D.A.G.

Walter Almeida Pinto
CR. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Para apreciação e decisão, observando
o Dec. Governamental que torna sem efeitos todos os reclas-
sificações, à partir de 12/04 à 15.05.86

- CODEMAT -

Ado. Benedito Adolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

*Calculado
rescisão*

CODEMAT
S. P. F. 100.000.000-0

13 JUN 13 05 23 00 1077

PROTOCOLO 015 86

Nº PROTOCOLO: 1.671/86

Nº PROCESSO: 1.575/86

DATA 13 / 06 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO

RETORNA-SE A ESTA CIA O SERVIDOR JOSÉ MARCIO DE ARRUDA E SÁ, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 068/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.671/86
Processo Nº	1.575/86
Data	13/06/86
Serviço de Protocolo	

Várzea Grande, 10 de junho de 1986

Of. nº 068 /86

Do Prefeito Municipal de Várzea Grande
À Companhia de Desenvolvimento de MT

Assunto: Devolução de Servidor (faz)

Presado Senhor,

Vimos, via do presente, promover a devolução do servidor dessa Companhia, JOSE MARCIO DE ARRUDA E SÁ, que se encontra à disposição desta Prefeitura, durante o qual, relevantes serviços prestou.

No ensejo da oportunidade, aproveito para transmitir a V. Exa., nossos melhores agradecimentos, à inestimável colaboração emprestada a este município, ao tempo em que, colocamo-nos à sua disposição, na medida de nossas possibilidades

Atenciosamente

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

202

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.575/86

DE 13 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA JAE, PLOS DEVIÇOS
FINS.

Em 13/06/86

Roberto Lourenço

Diretor Presidente

- CODEMAT -

A CEA/Unaf
Conforme orientação de Sua Excelência
o Senhor Governador do Estado, encaminhamos a J.S.B., para proceder a rescisão do contrato de trabalho, uma vez que não temos recursos financeiros para arcar com salário do referido servidor.

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 16.06.86

Ao JAG

Pone as providências.

Em 16.06.86

**- CODEMAT -**

Adm. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ao setor de Assun de Pessoal
// providenciar a rescisão

**- CODEMAT -**

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Edm. Geral

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14 SET DE 13 25 000468

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.468/84

Nº PROCESSO: 6.137/84

DATA 14 / 09 / 84

INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DO SR. JOSÉ MARCIO DE A. SÁ, COMO MOTORISTA PARA SERVIR AO GABINETE DO GOVERNADOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
[Signature]

COEMAT	
Protocolo Nº	6.468/84
Processo Nº	6.137/84
Data	14, 09, 84
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

Ao Senhor Fernando Almeida.

Autorização contratada
Sr. José Marcos de A. Sá, com
motocicleta p/ serviço ao Gab. Gov.
c/ salário mensal de motocicleta.

[Signature]
for

Ao D.A. 6
Para as providências
13/09/84
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
802

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.137/84

DE 14 / 09 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO.*

EM: 14.09/84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*A Div. Adm. Geral
ciute*

14/09/84



CODEMAT

Walter Maria Koronka
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAR

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

FM

14 / 09 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CASA CIVIL

COMUNICAÇÃO INTERNA 1215

1ª VIA

Em, 17.12.84.

DO

Residência Oficial dos Governadores

PARA

CODEMAT

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Senhor Chefe:

Através do presente encaminhamos a Vossa Senhoria, abaixo especificado relação dos servidores dessa Empresa à disposição desta Residência, constando o mês em que os mesmos deverão gozar férias para o exercício de 1985.

- fotocópia*
- a) Alcides Rodrigues da Silva Dezembro/85 ✓
 - b) Avelina Cardoso Pinheiro Dezembro/85 ✓
 - c) José Márcio de Arruda Santos ~~Julho/85~~ ✓
 - d) Miguel Leite da Costa Setembro/85 ✓

Atenciosamente

Avelina Cardoso Pinheiro
Residência Oficial - Serviço de
Mantenimento da Residência do
Governador

DE

AVELINA CARDOSO PINHEIRO

PARA

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº (a) Sr.(a)

JOSE MARCIO DE ARRUDA E SÁ

RUA 24 DE OUTUBRO , 185

N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 11 de abril de 1 986.

Atenciosamente

RECEBI
11/04/86
[Signature]

-CODEMAT-

[Signature]
Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
AO: ILMº Sr.(a) **JOSÉ MARCIO DE ARRUDA E SÁ**
N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª.,
para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, mun-
tido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu
contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em
Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1 986.

Atenciosamente

- CODEMAT -
Magueteiro
Nilza S. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Recebi
[Assinatura]

ops.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
AO: ILMº Sr.(a) **JOSÉ MARCIO DE ARRUDA E SA**
N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª.,
para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, mu-
nido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu
contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Com-
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em
Cuiabá(MT), 13 de Junho de 1 986.

Atenciosamente

**-CODEMAT-***Nilza S. Taques Vieira*

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
16, 06/1, 86
[Signature]

ops.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JOSÉ MÁRCIO DE ARRUDA E SÁ

DATA ADM. 14.09.84

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: Gab. Governador-Casa Civil

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
14.09.84 a 14.09.85									X																01.09.84 a 30.09.85	
14.09.85 A 86									X																	

☐ GOZADAS

☒ NÃO GOZADAS

V

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

OUABÁ

QSP 95.000

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS- CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU C/C

Nº 03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

-

EMPREGADO

JOSE MARCIO DE ARRUDA E SA

Nº DA CTPS

65.507

SÉRIE

000024

REGISTRO Nº

1.990

CARGO

MOTORISTA

ADMISSÃO

EM 14 / 09 / 1984

DESLIGAMENTO

EM 02 05 / 1986

AVISO PRÉVIO

EM 02 / 05 / 1986

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 14 / 09 / 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 2.275,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos Cr\$	Gratificação..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ 2.275,00	Ad. Periculosidade..... Cr\$
13º Salário..... / 12 avos Cr\$ 947,90	Ad. Insalubridade..... Cr\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)..... / 12 avos Cr\$	Ad. Noturno..... Cr\$
Salário-Família..... cota(s) Cr\$	FGTS - Mês Rescisão..... Cr\$ 12,30
Férias Vencidas..... Cr\$	FGTS - Mês Anterior..... Cr\$ 182,00
Férias Proporcionais..... / avos Cr\$ 1.516,64	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 75,83
Saldo de Salários..... dias Cr\$ 151,66	FGTS - 10% s/ Cr\$ 27,01
Horas Extras..... horas Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ 216,42
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142)..... dias Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$
Comissões..... S. ABRIL..... Cr\$ 2.275,00	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 7.679,76

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 211,95	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 59,12	(7.883,96 x 0,7590)
Adiantamentos..... Cr\$	
	TOTAL DE DESCONTOS (-)..... Cr\$ 271,07
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 7.408,69

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ 7.408,69

SETE MIL?, QUATRO CENTOS E OITO CRUZADOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS?

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº.....

contra o Banco.....

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de..... de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

- CODEMAT -

Nilza P. da Matta
Ite - p. Adm. Financeira

Nilza S. Taques Vieira
Ch. de St. Adm. de Pessoal